

# Consultas Sociais

Edital para Seleção de Entidades

Data de publicação: 01/11/2025

**Unimed**   
Noroeste/RS

# **Unimed Noroeste/RS**

## **DIRETORIA**

**Dr. Volnei Santos Malheiros**

*Presidente do Conselho de Administração*

**Dr. Fernando Vargas Bueno**

*Diretor Executivo*

## **NEGÓCIO**

Saúde e qualidade de vida.

## **MISSÃO**

Proporcionar segurança e soluções em saúde, valorização do médico associado e satisfação dos clientes, com sustentabilidade.

## **VISÃO**

Ser referência na política de remuneração do cooperado, no crescimento de mercado e na satisfação de clientes e colaboradores.

## **PRINCÍPIOS**

Cooperação	Ética
Valorização das pessoas	Transparência
Qualidade	Comprometimento
Inovação	

## **POLÍTICA DA QUALIDADE**

Promover o desenvolvimento, a segurança e a satisfação das partes interessadas, através do comprometimento com a melhoria contínua dos processos.

### **EXPEDIENTE**

Responsável pelo conteúdo  
Instituto Unimed  
Noroeste/RS

Revisão textual  
Assessoria Corporativa e de  
Comunicação

Projeto gráfico e editorial  
Setor de Marketing

**Versão 6**  
*Período de validade*  
31/12/2025

## **Sumário**

UNIMED NOROESTE/RS .....	4
1. SOBRE A DOAÇÃO DE CONSULTAS SOCIAIS .....	5
2. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....	6
Benefícios do Programa Consultas Sociais:.....	6
Validade dos Benefícios:.....	6
3. PÚBLICO-ALVO.....	7
4. REQUISITOS .....	8
5. INSCRIÇÃO.....	9
6. PRAZOS .....	10
7. DÚVIDAS E DADOS PARA CONTATO.....	11

## UNIMED NOROESTE/RS

Área de Ação da Unimed Noroeste/RS e Coordenadorias Regionais:



## **1. SOBRE A DOAÇÃO DE CONSULTAS SOCIAIS**

A atuação social da Unimed Noroeste/RS evoluiu juntamente com a sua trajetória, desde a fundação, em 1971. A cooperativa marca presença não apenas pela atividade no ramo da saúde suplementar, mas também pelas ações e projetos sociais realizados ou apoiados nesses 54 anos.

Ciente das necessidades locais e regionais, a doação de consultas sociais foi uma das ferramentas encontradas pela Unimed Noroeste/RS para contribuir com a saúde de crianças, adolescentes e jovens adultos.

Em 2019 um importante passo foi dado pela cooperativa para solidificar o trabalho já desenvolvido junto à comunidade: a criação do Instituto Unimed Noroeste/RS, filiado ao Instituto Unimed/RS (Porto Alegre).

Através desta filial do Instituto Unimed/RS, a cooperativa se propôs a fortalecer a doação de consultas sociais, atendendo as expectativas das entidades que até o momento foram beneficiadas pelo Programa Consultas Sociais.

Com o objetivo de formalizar os critérios para participação das entidades, agregar cada vez mais transparência às ações e acompanhar os resultados deste benefício para a saúde da comunidade, a Unimed Noroeste/RS e o Instituto Unimed Noroeste/RS estabeleceram o presente Edital, em sua quinta edição, por meio do qual tornam pública a convocação para adesão, conforme requisitos descritos a seguir.

## 2. ALINHAMENTO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Através da doação de consultas sociais, a Unimed Noroeste/RS contribui para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3. “*Boa Saúde e Bem-Estar*”, incentivando uma vida saudável e promovendo o bem-estar.

E faz isso através da garantia de acesso a serviços de saúde essenciais e de qualidade, de forma segura e eficaz, para o público atendido por este Programa.

### Benefícios do Programa Consultas Sociais:

1. Disponibilização de 5 (cinco) consultas médicas mensais para cada entidade beneficiada, sem restrição de especialidade, com os profissionais pertencentes à área de ação da Unimed Noroeste/RS (vide mapa, página 4).
2. Além das consultas médicas, disponibilização de exames simples solicitados pelo médico (a lista de exames será entregue às entidades selecionadas, no momento da assinatura do Termo de Cooperação).

### Validade dos Benefícios:

O Programa possui validade de 12 (doze) meses, estabelecendo-se que utilização dos benefícios deve ocorrer no período de 01/01/2026 a 31/12/2026. Estarão aptas a utilizarem os benefícios as entidades que, após selecionadas, assinarem o Termo de Cooperação. No documento constam as responsabilidades da Unimed Noroeste/RS, do Instituto Unimed Noroeste/RS e das entidades selecionadas/homologadas, com base nos critérios estabelecidos pelo presente Edital.

### 3. PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever, nos moldes deste Edital, entidades que se enquadram nas seguintes categorias, conforme o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), e de acordo com o foco do Programa estabelecido pela Unimed Noroeste/RS.

Categoria	Detalhamento	Nº de vagas
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência	APAEs - Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais. Promovem a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.	10 entidades
Serviço Especial de Acolhimento Institucional	Instituições de acolhimento temporário ou permanente para crianças e adolescentes (0 a 18 anos).	10 entidades

O programa atenderá **20 (vinte)** entidades, sendo 10 (dez) vagas para cada categoria. Havendo mais inscrições do que este número, após verificar se as instituições atendem aos requisitos estabelecidos no presente Edital, será adotado como critério de seleção a data de envio da inscrição.

## **4. REQUISITOS**

Contemplando o estabelecido no item anterior (Público-Alvo), as entidades precisam atender os seguintes requisitos para inscrição neste Edital:

- Localizar-se em um dos 52 municípios da Área de Ação da Unimed Noroeste/RS (vide mapa página 4).
- Possuir registro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS)<sup>1</sup>.
- Possuir cadastro no CNEAS com status “Concluído”.
- Possuir Alvará de Localização válido, expedido pela Prefeitura.
- Possuir Alvará da Vigilância Sanitária válido, expedido pela Coordenadoria Regional de Saúde.
- Possuir Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios válido, expedido pelo Corpo de Bombeiros.

---

<sup>1</sup> <http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf>

## **5. INSCRIÇÃO**

A inscrição para participação no Edital será validada mediante o encaminhamento da seguinte documentação:

- PDF da Ficha de Detalhamento do CNEAS (“Relatório Totalizador de Entidades”).
- PDF (ou imagem obtida por meio de scanner) do Alvará de Localização.
- PDF (ou imagem obtida por meio de scanner) do Alvará da Vigilância Sanitária, expedido pela Coordenadoria Regional de Saúde.
- PDF (ou imagem obtida por meio de scanner) do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, expedido pelo Corpo de Bombeiros.

Estes documentos devem ser encaminhados via e-mail para a Unimed Noroeste/RS, no seguinte endereço: [instituto@unimednoroesters.com.br](mailto:instituto@unimednoroesters.com.br) , no prazo determinado pelo presente Edital. No corpo da mensagem devem ser identificados obrigatoriamente os seguintes dados:

- CNPJ da entidade
- Nome da entidade
- Nome Empresarial da entidade
- Município
- Telefone principal da entidade
- Nome do Responsável Legal da entidade
- Data de Nascimento do Responsável Legal
- Número do RG do Responsável Legal
- Número do CPF do Responsável Legal
- Telefone do Responsável Legal
- Nome da pessoa de contato na Entidade
- Telefone para contato
- E-mail para contato

## 6. PRAZOS

Etapa	Descrição	Prazo
UNIMED - Divulgação do Edital	Divulgação do Edital em seu Portal Corporativo <sup>2</sup>	18/11/2025
ENTIDADES - Inscrição no Edital	Envio do e-mail com os dados e documentos exigidos no presente Edital	Até às 23h59 do dia 09/12/2025
UNIMED - Avaliação das inscrições recebidas	Avaliação das inscrições recebidas e documentações apresentadas, a fim de confirmar o atendimento aos requisitos do Edital e, se necessário, solicitar documentos adicionais	Até às 18h do dia 15/12/2025
UNIMED - Homologação das entidades beneficiadas	Divulgação, em seu Portal Corporativo, da lista constando as entidades selecionadas e que passarão a ser beneficiadas com as Consultas Sociais	Até às 18h do dia 20/12/2025

Após a homologação das entidades, a Unimed Noroeste/RS irá contatar individualmente as beneficiadas para orientação em relação as próximas etapas.

---

<sup>2</sup> <https://unimednoroesters.com.br/instituto-unimed/>

## 7. DÚVIDAS E DADOS PARA CONTATO

Em caso de dúvida ou questões não previstas pelo presente Edital, a Unimed Noroeste/RS e o Instituto Unimed Noroeste/RS estão à disposição nos seguintes canais de atendimento:



**NOROESTE/RS**

**Telefone: (55) 3331-9600 - ramal 9445**

Horário de atendimento: 8h às 12h/13h30 às 17h30 (segunda a sexta-feira)

Endereço: Rua Pedro Hammarstron, 287  
Ijuí/RS

(junto ao Hospital Unimed Noroeste/RS)

CEP: 98700-000

E-mail: [instituto@unimednoroesters.com.br](mailto:instituto@unimednoroesters.com.br)



### **Hospital Unimed Noroeste/RS**

Rua Pedro Hammarstron, 287 – Bairro Hammarstron

CEP 98700-000 – Ijuí/RS

[redeprestadora@unimednoroesters.com.br](mailto:redeprestadora@unimednoroesters.com.br)